



ANO XXIV - Maceió/AL, Segunda-Feira, 29 de Março de 2021 - Nº 6168

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
PEDRO HERMANN MADEIRO
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
RICARDO DE ARAÚJO SANTA RITTA
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 041/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.022232/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO Nº. 041/2021, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº03100.022232/2020, em favor de **V B ALMEIDA - ME**, CNPJ n.º 09.553.582/0001-08, localizado na **AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 107** bairro: **SERRARIA**, MACEIÓ/AL, para a atividade principal: **LAVANDERIAS** do empreendimento denominado: **LAVANDERIA CORES**, endereço do empreendimento: **AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 107** - bairro: **SERRARIA**, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F000FD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 040/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.036310/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO Nº. 040/2021, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº03100.036310/2019, em favor de **MACEIÓ LAUNDRY EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 23.361.817/0001-90, localizado na **RUA ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, Nº 1126**, bairro: **PONTA VERDE**, MACEIÓ/AL, para a atividade principal: **LAVANDERIA** do empreendimento denominado: **5ASEC (MACEIÓ LAUNDRY)**, endereço do empreendimento: **RUA ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, Nº 1126**, bairro: **PONTA VERDE**, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de Março de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FD7324FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 045/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.049094/2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO Nº. 045/2021, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº03100.049094/2019, em favor de PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ n.º 45.453.214/0029-52, localizado na AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GÓES MONTEIRO, Nº 5.015 A, bairro: SANTO AMARO, MACEIÓ/AL, para a atividade principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO do empreendimento denominado: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS endereço do empreendimento: AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, Nº 5.015 A, bairro: SANTO AMARO, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 10 de Março de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CB20D8AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 025/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.0101893/2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO Nº. 025/2021, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº 03100.0101893/2018, em favor de BLACK BEER PARRILLA LTDA - ME, CNPJ n.º 30.596.004/0001-45, localizado na AVENIDA PAULO FALCÃO, Nº 629, bairro: JATIÚCA, MACEIÓ/AL, para a atividade principal: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS do empreendimento denominado: BLACK BEER PARRILA endereço do empreendimento: AVENIDA PAULO FALCÃO, Nº 629, bairro: JATIÚCA, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EC78EA8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
SÚMULA DE APOSTILAMENTO AO 2º(SEGUNDO) TERMO
ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 0280/2018 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.018504/2021.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99.

CONTRATADA: A empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.684.621/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ciência do alusivo saldo contratual global para o exercício, bem como a ratificação da seguinte dotação orçamentária, ambos disciplinados em face do encerramento do exercício financeiro do ano de 2020.

Função Programática: 35.001.04.122.0009.001.2002.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEDET; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de terceiros– Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0101101011 (FDU) Recursos Próprios.

Valor: R\$ 121.516,80 (Cento e vinte um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 03100.018504/2021 e tem fundamentação jurídica na Lei Federal nº. 8.666/1993 e Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 6.713/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0280/2018 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário/SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF4981F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE Nº. 0253/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.018510/2021.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99.

CONTRATADA: A empresa CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.088.730/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ciência do alusivo saldo contratual global para o exercício, bem como a ratificação da seguinte dotação orçamentária, ambos disciplinados em face do encerramento do exercício financeiro do ano de 2020.

Função Programática: 35.001.04.122.0009.001.2002.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEDET; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0101101011 (FDU) Recursos Próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 03100.018510/2021 e tem fundamentação jurídica na Lei Federal nº. 8.666/1993 e Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº. 6.713/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0253/2020 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário/SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E2DD90E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
SÚMULA DE APOSTILAMENTO AO 5º(QUINTO) TERMO
ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 0290/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.018514/2021.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99.

CONTRATADA: A empresa MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.929.614/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ciência do alusivo saldo contratual global para o exercício, bem como a ratificação da seguinte dotação orçamentária, ambos disciplinados em face do encerramento do exercício financeiro do ano de 2020.

Função Programática: 35.001.04.122.0009.001.2002.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEDET; Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens para o país – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0101101011 (FDU) Recursos Próprios. Valor: R\$ 214.272,91 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 03100.018514/2021 e tem fundamentação jurídica na Lei Federal nº. 8.666/1993 e Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº. 6.713/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0290/2017 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário/SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:24C1683A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE Nº. 0251/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.018512/2021.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por interveniência da

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99.

CONTRATADA: As empresas: **MV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.362.367/0001-30; e o **AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.453.620/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ciência do alusivo saldo contratual global para o exercício, bem como a ratificação da seguinte dotação orçamentária, ambos disciplinados em face do encerramento do exercício financeiro do ano de 2020.

Função Programática: 35.001.04.122.0009.001.2002.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEDET; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo –; Fonte de Recursos: 0101101011 (FDU) Recursos Próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 03100.018512/2021 e tem fundamentação jurídica na Lei Federal nº. 8.666/1993 e Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº. 6.713/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0251/2020 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário/SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3FE8C10A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 007/2021 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE
2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores: **SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA** - Matrícula nº. 9545441, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.748.124-54, Secretária Adjunta de Análise e Licenciamento, **EVA CARLA DE MEIRA BARBOSA,** Matrícula nº. 954713-4, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.615.724-39, Diretora de Licenciamento Urbanístico, e **ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR,** Matrícula nº. 22289-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 023.836.864-50, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, servidores desta SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, para a condição de representantes, compor o Conselho Gestor da REDSIM.

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário/SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:59B3FF14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 037/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.002623/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental de **OPERAÇÃO Nº. 037/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº03100.002623/2020, em favor de **MM COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME**, CNPJ n.º 00.983.927/0001-99, localizado na **AVENIDA JUCA SAMPAIO, Nº 15**, bairro: **BARRO DURO**, MACEIÓ/AL, para a atividade principal: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS** do empreendimento denominado: **MM COMÉRCIO DE MADEIRAS** endereço do empreendimento: **AVENIDA JUCA SAMPAIO, Nº 15**, bairro: **BARRO DURO**, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5816EB00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 061/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.070800/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental de **OPERAÇÃO Nº. 061/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº03100.070800/2020, em favor de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SHOPPING PÁTIO MACEIÓ**, CNPJ n.º 11.862.955/0001-74, localizado na **AVENIDA MENINO MARCELO, Nº 3800**, bairro: **TABULEIRO DOS MARTINS**, MACEIÓ/AL, para a atividade principal: **CONDOMÍNIOS PREDIAIS** do empreendimento denominado: **SHOPPING PÁTIO MACEIÓ** endereço do empreendimento: **AVENIDA MENINO MARCELO, Nº 3800**, bairro: **TABULEIRO DOS MARTINS**, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 24 de Março de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DB5F2DAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 064/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.018512/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental de **OPERAÇÃO Nº. 064/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº03100.015481/2021, em favor de **SPO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 01.946.894/0001-60, localizado na **AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 679 – SALA 001**, bairro: **FAROL**, MACEIÓ/AL, para a atividade principal: **ALUGUEL DE IMÓVEIS** do empreendimento denominado:

SHOPPING CIDADE MACEIÓ endereço do empreendimento: **AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 679 – SALA 001**, bairro: **FAROL**, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 24 de Março de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1A678D9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 064/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.015481/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental de **OPERAÇÃO Nº. 064/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº 03100.015481/2021, em favor de **SPO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 01.946.894/0001-60, localizado na **AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 679 – SALA 001**, bairro: **FAROL**, MACEIÓ/AL, para a atividade principal: **ALUGUEL DE IMÓVEIS** do empreendimento denominado: **SHOPPING CIDADE MACEIÓ** endereço do empreendimento: **AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 679 – SALA 001**, bairro: **FAROL**, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 24 de Março de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6FE9F3A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 017/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.078293/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental de **IMPLANTAÇÃO Nº.017/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, nos autos do processo administrativo nº 03100.078293/2020, em favor de **FERNANDO JOSÉ HOLANDA DE MELLO**, CNPJ n.º 015.530.977-34, localizado na **AVENIDA JOSEPHA HOLANDA DE MELLO, S/Nº** bairro: **SÃO JORGE - MACEIÓ/AL**, para a atividade principal: **LOTEAMENTO** do empreendimento denominado: **LOTEAMENTO RESERVA DOS IPÊS – GLEBA 4**, endereço do empreendimento: **AVENIDA JOSEPHA HOLANDA DE MELLO, S/Nº** bairro: **SÃO JORGE**, MACEIÓ/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 24 de Março de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CB28554

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE Nº. 0623/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.0014645/2021.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99.

CONTRATADA: A empresa EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.272.084/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ciência do alusivo saldo contratual global para o exercício, bem como a ratificação da seguinte dotação orçamentária, ambos disciplinados em face do encerramento do exercício financeiro do ano de 2020.

Função Programática: 35.001.04.122.0009.001.2002.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEDET; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.30 – Material de Consumo – ; Fonte de Recursos: 0101101011 (FDU) Recursos Próprios.
Valor: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 03100.0014645/2021 e tem fundamentação jurídica na Lei Federal nº. 8.666/1993 e Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº. 6.713/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0623/2020 não alteradas por este instrumento.

Maceió - AL, 26 de Março de 2021.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário/SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:25CB8D70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
SÚMULA DE APOSTILAMENTO AO 1º(PRIMEIRO) TERMO
ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 090/2019 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.007654/2021.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99.

CONTRATADA: A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ciência do alusivo saldo contratual global para o exercício, bem como a ratificação da seguinte dotação orçamentária, ambos disciplinados em face do encerramento do exercício financeiro do ano de 2020.

Função Programática: 35.001.04.122.0009.001.2002.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEDET; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0101101011 (FDU) Recursos Próprios.
Valor: R\$ 13.884,96 (Treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 03100.007654/2021 e tem fundamentação jurídica na Lei Federal nº. 8.666/1993 e Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº. 6.713/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 090/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - AL, 26 de Março de 2021.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário/SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0978B96B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
SÚMULA DE APOSTILAMENTO AO 2º(SEGUNDO) TERMO
ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 090/2018 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.007291/2021.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99.

CONTRATADA: A empresa JR COMÉRCIO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.731.413/0002-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ciência do alusivo saldo contratual global para o exercício, bem como a ratificação da seguinte dotação orçamentária, ambos disciplinados em face do encerramento do exercício financeiro do ano de 2020.

Função Programática: 35.001.04.122.0009.001.2002.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEDET; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.30 – Material de Consumo – ; Fonte de Recursos: 0101101011 (FDU) Recursos Próprios.
Valor: R\$ 13.333,10 (Treze mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 03100.007291/2021 e tem fundamentação jurídica na Lei Federal nº. 8.666/1993 e Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº. 6.713/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 090/2018 não alteradas por este instrumento.

Maceió - AL, 26 de Março de 2021.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário/SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:317D43C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
SÚMULA DE APOSTILAMENTO AO 3º(TERCEIRO) TERMO
ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 0533/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.007713/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.982.329/0001-99.

CONTRATADA: A empresa **IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.969.705/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ciência do alusivo saldo contratual global para o exercício, bem como a ratificação da seguinte dotação orçamentária, ambos disciplinados em face do encerramento do exercício financeiro do ano de 2020.

Função Programática: 35.001.04.122.0009.001.2002.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEDET; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0101101011 (FDU) Recursos Próprios. Valor: R\$ 11.372,02 (Onze mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 03100.007713/2021 e tem fundamentação jurídica na Lei Federal nº. 8.666/1993 e Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº. 6.713/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0533/2017 não alteradas por este instrumento.

Maceió - AL, 26 de Março de 2021.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal
SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8E88405

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 007/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 5800.02520/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 01/04/2021 às 17:59 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

OBJETO: AQUISIÇÃO EPI'S REDE FRIO.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS 4º Andar - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 25 de Março de 2021.

KRISTHIAN COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimento

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2BF3B69C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.020192/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5800.020192/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 25 de Março de 2021

KRISTHIAN COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimento

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:067AE15A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.020189/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.020189/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) 30(TRINTA) DIAS, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 25 de Março de 2021

KRISTHIAN COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimento

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D00C1770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.020194/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.020194/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) LICITATÓRIO, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 25 de Março de 2021.

KRISTHIAN COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimento

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ECDB602F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.059508/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.059508/2020.

OBJETO: Registro de Preço FILME DRY VIEW (RADIOLÓGICO), para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 25 de Março de 2021

KRISTHIAN COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimento

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BC7243D5

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 018/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.028863/2020.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, avisa que realizará Consulta Pública. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Kit merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos. **PERÍODO:** de 07h do dia 29/03/2021 às 23h59 do dia 02/04/2021. **INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no link [licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo,

objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5109.

Maceió/AL, 26 de Março de 2021.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5D815648

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 017/2021. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.025943/2020.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de almoços tipo Quentinhas, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Total de Itens Licitados: 03.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 30/03/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Centro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou

<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 30/03/2021 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 15/04/2021 às 08h30 horário de Brasília no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 26 de Março de 2021.

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6C0B3BBF

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ARP DE
Nº. 050/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.039097/2020**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, e a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.896.538/0001-42. - **Firmado em 26 de Março de 2021.**

DO OBJETO: Supressão do item 01 – Espironolactona 100mg, comprimido – Hipolabor da Ata de Registro de Preços nº. 050/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 050/2020 não alteradas por este instrumento.

DO AMPARO: O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do **Processo Administrativo nº. 06700.039097/2020**; a Ata de Registro de Preços nº. 050/2020 – Pregão nº. 006/2020, as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: SR. **PEDRO HERMAN MADEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 497.111.564-15e pelo Contratado: Sr. **LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA.**

Maceió/AL, 26 de Março de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D769A0B0**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 010/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 26 de Março de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.116813/2018**INTERESSADO:** Maria Helena da Silva Manzoni**ASSUNTO:** Memorando Diretoria de Benefícios nº 109/2018.**DESTINO:** PGM – Procuradoria-Geral do Município.**PROCESSO Nº: 7000.17540/2021****INTERESSADO:** Coordenadoria Geral de Gestão de Projetos, Modernização e Tecnologia da Informação.**ASSUNTO:** Contratação de Estagiário.**DESTINO:** SEMGE – Secretaria Municipal de Gestão.**PROCESSO Nº: 7000.75302/2020****INTERESSADO:** Wilma Moraes do Amaral Canuto.**ASSUNTO:** Solicita Afastamento**DESTINO:** SEMGE – Secretaria Municipal de Gestão.**PROCESSO Nº: 7000.20442/2021****INTERESSADO:** Denilton Nascimento dos Santos.**ASSUNTO:** Informação sobre concessão de benefícios (ofício 246/2021_DP/IPREV)**DESTINO:** SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.**PROCESSO Nº: 7000.16903/2021****INTERESSADO:** M.G.C. AR Condicionado e Climatização Eirelli - EPP**ASSUNTO:** Memo. IPREV/DAOF nº 72/2021 - Solicitação de autorização para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar.**DESTINO:** SMCI – Secretaria Municipal de Controle Interno.**PROCESSO Nº: 7000.20253/2021****INTERESSADO:** Celia Rodrigues de Lima Fernandes**ASSUNTO:** Informações sobre concessão de benefício (ofício 247/2021/GP-IPREV) conhecimento e adoção de providencias necessárias a substituição do incentivo.**DESTINO:** SMS – Secretaria Municipal de Saúde.**PROCESSO Nº: 7000.9366/2021****INTERESSADO:** Mar Azul Participações LTDA.**ASSUNTO:** Manifesto sobre renovação contrato de locação de imóvel.**DESTINO:** SMCI – Secretaria Municipal de Controle Interno.**PROCESSO Nº: 7000.31627/2020****INTERESSADO:** Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.**ASSUNTO:** Memorando nº 43/2020 – Orientações administrativas.**DESTINO:** PGM – Procuradoria-Geral do Município.**PROCESSO Nº: 7000.8937/2021****INTERESSADO:** Jose Cicero dos Santos**ASSUNTO:** Mandado de Intimação - sentença**DESTINO:** PGM – Procuradoria-Geral do Município.**PROCESSO Nº: 7000.19066/2021****INTERESSADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**ASSUNTO:** Cópia na íntegra do proc. Administrativo nº 7000.69211/2020**DESTINO:** SMCI – Secretaria Municipal de Controle Interno.**PROCESSO Nº: 7000.18505/2021****INTERESSADO:** PGM/PJ**ASSUNTO:** Ofício nº 02/2021 PGM/PJ/JBFS – referente ao processo judicial 704705-78.2014.8.02.0001.**DESTINO:** PGM – Procuradoria-Geral do Município.**JAILSON DA SILVA BATISTA**

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0D1C1954**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 089 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, Sr. **ALISON SANTOS DE LIMA**, matrícula nº. 939951-8, a **Função Gratificada FG-4**, desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:94798893**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 090 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, Sr. **CLAUDEMIR SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 940001-0, a **Função Gratificada FG-3**, desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:213D1C71**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 091 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, Sr. **DANIEL DE ARAÚJO FONTES**, matrícula nº. 943696-0, a **Função Gratificada FG-3**, desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0B2830F

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 092 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora pública municipal, Sra. **DANIELLE ROSE DOS SANTOS**, matrícula nº. 943674-0, a **Função Gratificada FG-3**, desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B657B30

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 093 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, Sr. **EDUARDO ALVES MARQUES FILHO**, matrícula nº. 939900-3, a função gratificada FG-3, desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93A3BBB1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 094 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS ALVES**, matrícula nº. 940084-2, a **Função Gratificada FG-4**, desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A312F2E6

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 095 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, Sr. **RAFAEL TORRES DE GOUVEIA BEZERRA**, matrícula nº. 943682-0, a **Função Gratificada FG-3**, desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0779AA22

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 096 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, Sr. **TIAGO SIMPLÍCIO GOMES**, matrícula nº 939928-3, a função gratificada FG-4, desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BD77DB59

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 097 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, Sr. **TOMOHIRO HIGASHIKAWAUCHI JÚNIOR**, matrícula nº 939919-4, a **Função Gratificada FG-3**, desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF0F765B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 098 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, Sr. **WANDEMBURGO RICARDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 940206-3, a **Função Gratificada FG-4**, desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F39315E

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
AVISO DE LEILÃO Nº. 001/2021.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT/MACEIÓ, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **13 de abril de 2021, às 10h**, através do site www.focoleiloes.com.br, realizará o leilão **MACEIO01.21, EXCLUSIVAMENTE** na forma on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível ou sucatas inservíveis, dentro do prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA de SOUZA e SILVA, Matrícula nº. 2057 JUCEAL**. A cópia do Edital poderá ser consultada através do site <http://www.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 26 de Março de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9CE91C19

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI
RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 009 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO
DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação das composições das comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para a gestão 2021/2023.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI** no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Municipal nº. 6.878, de 22 de Março de 2019, nos artigos 15 e 41 da Resolução CMDPI Nº. 001, de 29 de Janeiro de 2021 (Regimento Interno do CMDPI), e dando cumprimento à decisão qualificada do Plenário do Conselho, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de Março de 2021, por meio de **videoconferência**, amparada na Resolução CMDPI Nº. 009/2020, que dispõe sobre o funcionamento das reuniões deste Colegiado, por **videoconferência**, durante a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e acessando o link <https://meet.google.com/axx-ihjt-buu>.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as composições das comissões permanentes do CMDPI para a gestão 2021/2023, abaixo relacionadas.

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO COM CONSELHOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO	COORDENADORA
Paulo Mesquita	FAMECAL	Edneide de Oliveira Nunes
Adil Ferreira Silva de Souza		
Aucione Fabiana Silva de Albuquerque	SEMED	COORDENADORA ADJUNTA
Ana Amélia Vilela da Silva		
Edneide de Oliveira Nunes	SESC	COORDENADORA ADJUNTA
Luciana de Oliveira Figueredo		
Denyse Lima Maia	SMS	Denyse Lima Maia
Márcia Toledo Silva Campos		

COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO	COORDENADORA
Sheila Maria Mendes da Silva	Pestalozzi	Sheila Maria Mendes da Silva
Iris Lanne de Oliveira da Silva Moura		COORDENADORA ADJUNTO
Marceliano Teixeira dos Santos	SEMEC	Marceliano Teixeira dos Santos
Elenilda Salazar da Silva		
Denilton Nascimento Gomes da Silva	AAPPE	Marceliano Teixeira dos Santos
Ana Maria da Silva		

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO	COORDENADORA
Noélia Pereira Capistrano	ABRAZ ALAGOAS	Noélia Pereira Capistrano
Altamir Urbano Pinto		
Maria José dos Santos	CEAMI	COORDENADOR ADJUNTO
Giselda Tenório de Almeida		
Jorge Bezerra Calheiros Filho	SMTT	Jorge Bezerra Calheiros Filho
Antônia Gomes da Silva		

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NORMAS		
CONSELHEIRO(A)	INSTITUIÇÃO	COORDENADORA
Rafaela Karla Seixas do Nascimento	PPI	Rafaela Karla Seixas do Nascimento
Roseneide Nascimento Lima da Silva		COORDENADORA ADJUNTA
Djane Araújo da Silva Pacheco	SEMAS	Djane Araújo da Silva Pacheco
Hegláda Mônica da Silva Souza		COORDENADORA ADJUNTA
Maria das Graças de Jesus Cavalcante	SMG	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 26 de Março de 2021.

DJANE ARAÚJO DA SILVA PACHECO
Presidente/CMDPI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94C96885

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI
RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 010 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO
DE 2021.**

Dispõe sobre a publicização do cronograma das reuniões das Comissões Permanentes para o ano de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 4º, do Regimento Interno, e dando cumprimento à decisão qualificada do Plenário do Conselho, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de Março de 2021, por meio de **videoconferência**, amparada na Resolução CMDPI Nº. 009/2020, que dispõe sobre o funcionamento das reuniões deste Colegiado, por **videoconferência**, durante a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e acessando o link <https://meet.google.com/axx-ihjt-buu>.

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR o calendário das Reuniões das Comissões Permanentes deste Conselho, para o ano de 2021: Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social; Comissão de Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; Comissão de Políticas Públicas e Normas; Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Maceió, decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), as reuniões ocorrerão por meio de ferramentas e de comunicação eletrônicas conforme disposto na Resolução CMDPI Nº. 009/2020 de 29 de Maio de 2020. Cessada a referida Situação as reuniões realizar-se-ão de forma presencial.

Art. 3º - Caso haja necessidade, e em consonância com o Plenário, poderão ocorrer alterações nesse calendário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CALENÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O ANO DE 2021.			
MÊS	DATA	HORA	LOCAL
Março	08/04	9h	Sede do Conselho ou por meio eletrônico
Abril	23	9h	Sede do Conselho ou por meio eletrônico
Mai	21	9h	Sede do Conselho ou por meio eletrônico
Junho	18	9h	Sede do Conselho ou por meio eletrônico
Julho	23	9h	Sede do Conselho ou por meio eletrônico
Agosto	13	9h	Sede do Conselho ou por meio eletrônico

Setembro	17	9h	Sede do Conselho ou por meio eletrônico
Outubro	22	9h	Sede do Conselho ou por meio eletrônico
Novembro	19	9h	Sede do Conselho ou por meio eletrônico
Dezembro	10	9h	Sede do Conselho ou por meio eletrônico

Maceió/AL, 26 de Março de 2021.

DJANE ARAÚJO DA SILVA PACHECO
Presidente/CMDPI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F18D72DD

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ENGENHARQ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.722.728/0001-15**, situada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº. 237 – Loteamento Murilopolis - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-570 - com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “PRÉVIA” para o empreendimento denominado “RESIDENCIAL JARDIM DAS DRACENAS”, situado na Rua Doutor Cleantho de Moura Rizzo, s/nº. - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL. - **Foi solicitado o Relatório de Avaliação Ambiental (RAA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8B00D9D3

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ENGENHARQ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.722.728/0001-15**, situada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº. 237 – Loteamento Murilopolis - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-570 - com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “PRÉVIA” para o empreendimento denominado “RESIDENCIAL JARDIM DOS GIRASSÓIS”, situado na Rua Doutor Cleantho de Moura Rizzo, s/nº. - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL. - **Foi solicitado o Relatório de Avaliação Ambiental (RAA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFD8910C

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: COLÉGIO SANTA ÚRSULA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.516.746/0001-31**, situada na Rua Pio XII, nº. 355 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-560 - com atividades de: **ENSINO MÉDIO**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** a “RENOVAÇÃO” DA **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “OPERAÇÃO” para o empreendimento denominado “COLÉGIO SANTA ÚRSULA”, situado na Rua Pio XII, nº. 355 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-560 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D377DCF8

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CONDOMÍNIO SHOPPING FAROL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.302.044/0001-00**, situada na Avenida Fernandes Lima, nº. 2.551 - Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.055-000 - com atividades de: **CONDOMÍNIOS PREDIAIS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO” para o empreendimento denominado “SHOPPING FAROL”, situado na Avenida Fernandes Lima, nº. 2.551 - Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.055-000 - Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:564A7FEE

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: RM PONTA VERDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **38.337.241/0001-01**, situada na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº. 542 – Letra A – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-230 - com atividade **MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO” para o empreendimento denominado “PONTA VERDE HOSPITAL (UNIDOR PONTA VERDE)”, situada na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº. 542 – Letra A – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-230 - **Foi solicitado Estudos Ambientais. (PGRCC) e (ECA)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:59EC2314

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2021.**

LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº. 623 DO CONTRAN.

O Sr. Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, **ANDRÉ SANTOS COSTA**, por meio da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, instituída pela Portaria nº 106 de 04 de junho de 2018, consoante atribuições constantes nos autos do Processo nº 7100-41706/2016; **TORNA PÚBLICO**, aos possíveis interessados, que procederá a realização de **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60(SESSENTA) DIAS PELA SMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº. 623 DO CONTRAN**, elencados no Anexo I deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8294 de 30 de outubro de 2016 e demais legislações que regem a matéria.

DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1.A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexo I do mesmo.

DO OBJETO DO LEILÃO

Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de **VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº. 623 DO CONTRAN**, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, inscrito na Junta Comercial do Estado sob matrícula JUCEAL nº. 2057, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 21.981, de 17/10/1932, pela Junta Comercial do Estado de Alagoas, bem como do disposto da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 8294 de 30 de outubro de 2016 e demais diplomas municipais sobre a matéria.

O Prazo legal do presente Edital com seu Anexo I é de 15 (quinze) dias (inciso III, § 2º, art. 21, Lei nº. 8.666/1993) e passa a contar a partir da data publicação do Aviso de Leilão no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (DOEM), sob responsabilidade da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

O Leilão será realizado no dia 13 de abril de 2021, a partir das 10h pelo site eletrônico www.focoleiloes.com.br, somente na modalidade on-line.

DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes no Anexo I poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será nos dias 07 à 12 de abril das 09h às 12h e 14h às 16h, somente nos dias úteis, no seguinte local:

Pátio da Transguard – AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, Nº. 9.110 – BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS - MACEIÓ/AL.

É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

No intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19, poderá haver limite diário de pessoas para visitação. Para acesso, será obrigatória a utilização de máscaras. Outras regras poderão ser estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Transguard e a SMTT/Maceió, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem, a qualquer título.

É vedada a participação de menores de 18(dezoito) anos.

Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao leilão com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

Somente poderão participar deste leilão, pessoas residentes no estado de Alagoas

DO CREDENCIAMENTO E LANCES

O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 72(setenta e duas) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ON-LINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Documento de Identidade com foto;

Comprovante de Residência;

Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;

Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;

Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.

Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br.

Poderão participar do leilão de sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pela SMTT/AL, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos à SMTT/AL.

Poderão participar do leilão de sucatas inservíveis, que serão vendidos em hasta publica como sucata ferrosa, toda pessoa jurídica que comprovar capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural bem como destinação final.

A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação (art. 22, §5º, parte final, da Lei n. 8.666/1993).

Os lances por meio eletrônico (on-line) serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (Nome da Pessoa Física ou Jurídica, RG, CPF/CNPJ, comprovante de residência, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).

Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas

facilitadores de oferta;

Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

Durante o certame, os lances serão SOMENTE na modalidade on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital.

O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

Os bens serão vendidos à vista, lote a lote, conforme ordenação pré-definida no Anexo I, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, ou, quando aglutinados, a soma das avaliações, desde que a SMTT de Maceió, por meio da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF adjudique a proposta ofertada.

As Sucatas Inservíveis serão vendidas aglutinadas em lote único, sendo o lance inicial o valor de R\$ 0,90 (noventa centavos) por quilo, conforme definido na tabela constante no Anexo II.

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

O participante se credenciará através do cadastro no site www.focoleiloes.com.br, obrigatoriamente, apresentando os seguintes documentos, de acordo com o Art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93:

Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além dos solicitados anteriormente, será necessário anexar os seguintes documentos, para habilitação do cadastro junto a Foco Leilões:

Contrato Social;

Cartão CNPJ;

RG e CPF do representante legal da empresa;

Licença Operacional;
 Cadastro Técnico Federal – CTF;
 Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa de igual percentual e taxa de emissão de boleto no valor de R\$ 6,30, sempre que houver a emissão, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas.

Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da emissão do boleto.

O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado de Alagoas, correspondente com a classificação fiscal do bem ora arrematado, cabendo ao Arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.

Caberá ao Arrematante, a emissão da nota fiscal em nome do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame ou recolhido junto ao leiloeiro.

Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, nos prazos previstos neste Edital, perderá, em favor da SMTT/Maceió, os valores que porventura tenha realizado, bem como a Comissão do Leiloeiro e demais taxas pagas. O não pagamento implicará a multa referente a 20% (vinte por cento) do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxa administrativa, mencionados no item 9.1.

O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

Quando necessário, o arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de até 3 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado conforme o item 9.4, sob pena de perder em favor da SMTT/Maceió todos os valores ora recolhidos.

Todos os casos de valores retidos a título de punição, deverão ser repassados a SMTT/ Maceió, pelo leiloeiro, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo máximo do fechamento do Leilão.

Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

Poderá a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, de acordo com o caso concreto e a seu critério, prorrogar os prazos de apresentação dos documentos que tratam o item 9.6.

9.10.1. O disposto no subitem anterior não afasta a possibilidade do Leiloeiro ou da SMTT/Maceió de se valer da prerrogativa legal do artigo 39 do Decreto 21.981/32, bem como aquele do estabelecido no artigo 40 do mesmo diploma.

O leiloeiro responsável pelo evento terá 10 (dez) dias úteis, a contar da data do certame, para proceder ao fechamento do leilão, devidamente formalizado por meio da Ata circunstanciada do Leilão, a ser assinada obrigatoriamente pelo Leiloeiro e SMTT/Maceió, representada neste ato pela COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF.

Diante do motivo de impossibilidade do cumprimento do prazo referido no subitem 9.11, devidamente justificativo e comprovado, poderá ser o prazo prorrogado por até igual período, mediante solicitação do Leiloeiro Oficial ou da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF.

É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro deverão ser corrigidos no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro.

DA ENTREGA DOS BENS

O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.

É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original após apresentação da nota fiscal do ICMS. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada

de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda nos prazos determinados no item 11. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

A retirada dos lotes arrematados deverá ser feita de terça à sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 16h00.

AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.

O Agendamento para retirada será realizado entre os dias 28 e 30 de abril de 2021 através do link que será enviado ao e-mail cadastrado, sendo de inteira responsabilidade do arrematante, conforme item 7 deste edital;

A retirada dos bens será realizada nas datas e horário:

Veículos classificados como CONSERVADOS: dias 03 à 05 de maio de 2021, somente em dias úteis, de 09:00h às 16:00h.

Veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATA INSERVÍVEL: dias 06 à 12 de maio de 2021, somente em dias úteis, de 09:00h às 16:00h.

O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

No ato da retirada o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN

Quanto à documentação dos veículos considerados na avaliação pericial na condição de conservados/documentados, o Município de Maceió, por meio da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, encaminhará ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL, o Aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), dando ciência do certame.

Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso exclusivamente Pessoas Jurídicas e em consonância com a lei 12977/2014 e Resolução 623/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados, inclusive, à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 623 do CONTRAN, respeitando-se a ordem de prevalência, prevista em seu Art. 32. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento ao Art. 33 da resolução supracitada.

A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante.

Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a regularização junto ao DETRAN, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar Edital do Leilão, RG, CPF, comprovante de residência, Recibo Definitivo de Compra e/ou Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e § 1º, da Lei nº 9.503/97.

A baixa de débitos, bem como dos veículos encontram-se sob responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a SMTT/Maceió, exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão do Leilão.

Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SMTT/Maceió, qualquer responsabilidade por problema que venha a ser constatado posteriormente ao arremate.

DA ATA DO LEILÃO

Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

PENALIDADES

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do, bem como no artigo 335 do Código Penal Brasileiro: “Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência”, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”

A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 9.5, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº

8.666/93:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (DOEM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

DA REVOGAÇÃO

Antes da retirada do produto, o Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió poderá, com prevalência no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como: Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros. Inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas, taxa de guarda de bens e as taxas de reconhecimento de firma.

Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos, são de responsabilidade dos arrematantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, e a decisão publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (DOEM).

Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

O Leiloeiro Público Oficial e a SMTT/Maceio não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

A Prefeitura Municipal de Maceió, por meio da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.

MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS:

Para retirada de cópia do edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro nos telefones (82) 3223-5212 e (82) 98112-7252, pelo e-mail_atendimento@leiloesfreire.com.br, ou ainda obter o edital através dos sites eletrônicos www.leiloesfreire.com.br, www.focoleiloes.com.br ou www.maceio.al.gov.br/smtt.

A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º (primeiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

MMaceió/AL, 26 de Março de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Anexo I

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	RENAVAN	UF	COR	STATUS	ANO	Nº MOTOR	LANCE MÍNIMO
0001	NLX2930	9C2KC1640AR067374	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	267189117	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2010/2010	KC16E4A067374	RS 500,00
0002	KKK9443	9C2MC35004R001318	HONDA/CBX 250 TWISTER	815625375	AL	PRETA	CONSERVADO	2003/2004	MC35E-4001318	RS 450,00
0003	MVB8508	9BGRD08X04G117000	GM/CELTA 3 PORTAS	813701988	AL	PRETA	CONSERVADO	2003/2004	6V0015669	RS 1.000,00
0004	NMM6175	9CDCF47AJ9M071041	JTA/SUZUKI AN125	218444117	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2008/2009	F472-BR171041	RS 350,00
0005	NMG7167	95VGF3E2BCM001153	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	339879637	AL	PRETA	CONSERVADO	2011/2012	C1D1027743	RS 300,00
0006	MUL5207	9C2KC08307R006602	HONDA/CG 150 JOB	929109538	AL	BRANCA	CONSERVADO	2007/2007	KC08E37006602	RS 350,00
0007	OHF7352	9C2HB0210ER436816	HONDA/POP100	997338822	AL	PRETA	CONSERVADO	2014/2014	HB02E1E436816	RS 350,00
0008	MVD1389	9C2HA07001R049950	HONDA/C100 BIZ	772766312	AL	AZUL	CONSERVADO	2001/2001	HA07E-1049950	RS 200,00
0009	NMI0857	9C2JC4130BR703114	HONDA/CG125 CARGO KS	340603127	AL	BRANCA	CONSERVADO	2011/2011	JC41E3B703114	RS 400,00
0010	MVD8325	9BGSN19X05B241200	GM/CLASSIC SPIRIT	856491829	AL	PRETA	CONSERVADO	2005/2005	A10024380	RS 1.300,00
0011	OHH4915	9C2JC4110CR577964	HONDA/CG 125 FAN KS	474721205	AL	PRETA	CONSERVADO	2012/2012	JC41E1C577964	RS 400,00
0012	1 EMLPAC	LXYXCBL08F0231121	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	/XX	PRETA	CONSERVADO	2014/2015	1P39FMAFA043843	RS 250,00
0013	1 EMLPAC	LXYXCBL09B0516680	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	/XX	AZUL	CONSERVADO	2010/2011	1P39FMBBA067851	RS 150,00
0014	MUZ7837	9C2JC30705R083806	HONDA/CG 125 FAN	872829103	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2005/2005	JC30E75083806	RS 250,00
0015	NMH3802	95VCA4B8BBM002364	DAFRA/SPEED 150	307457524	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2011/2011	C7BB002300	RS 200,00
0016	QLE8406	9C2KD0810HR455361	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1126772027	AL	AZUL	CONSERVADO	2017/2017	KD08E1H455388	RS 1.000,00
0017	MVB4856	9C2MD34005R012585	HONDA/XR 250 TORNADO	858983966	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2005/2005	MD34E-5012585	RS 550,00
0018	NMK7001	95VCB2E8ABM001475	DAFRA/KANSAS 150	283642459	AL	PRETA	CONSERVADO	2010/2011	C2EA001145	RS 250,00
0019	DTL0687	9C2MC35007R026325	HONDA/CBX 250 TWISTER	904599825	AL	AMARELA	CONSERVADO	2006/2007	MC35E-7026325	RS 500,00
0020	NMO1545	9BWA05U8BT029587	VW/GOL 1.0	225379198	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2010/2011	CCN523105	RS 1.900,00
0021	1 EMLPAC	9C6KE1950E0007669	YAMAHA/YBR125 FACTOR KI	N/I	/XX	VERMELHA	CONSERVADO	2013/2014	E3L2E-011657	RS 400,00
0022	NMG5661	95VCA4C5AAM002232	DAFRA/SPEED 150	281132089	AL	AMARELA	CONSERVADO	2010/2010	C7CA001913	RS 200,00
0023	MUS4602	9C2JC30212R514059	HONDA/CG 125 TITAN KSE	777184869	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2002/2002	JC30E22514059	RS 250,00
0024	NMI8260	9C6KE1520B0017092	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	271890509	AL	PRETA	CONSERVADO	2010/2011	E3G9E-017118	RS 350,00
0025	MVJ2874	9C2KD03307R013737	HONDA/NXR150 BROS ES	899694403	AL	PRETA	CONSERVADO	2006/2007	KD03E37013737	RS 500,00
0026	ORL3354	951BXXBA6DB000282	MOTO TRAXX/JL50Q-8	1058760588	AL	AZUL	CONSERVADO	2012/2013	JL1P39FMB12T009263	RS 200,00
0027	JOF5618	9C2MC35003R131932	HONDA/CBX 250 TWISTER	807511838	AL	PRETA	CONSERVADO	2003/2003	MC35E-3131932	RS 400,00
0028	QLD5798	LXYXCBL09E0212348	I/SHINERAY XY 50 Q	1176416690	AL	PRETA	CONSERVADO	2013/2014	1P39FMAEA134374	RS 250,00
0029	MUW4633	9C2KC08308R005748	HONDA/CG 150 JOB	960866736	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2008/2008	KC08E38005748	RS 400,00
0030	NMN8386	95VCA6D8BBM002108	DAFRA/SPEED 150	336852061	AL	PRETA	CONSERVADO	2011/2011	C7DB004708	RS 200,00
0031	MV11990	8API7202426034339	I/FIAT SIENA ELX	767632745	AL	VERDE	CONSERVADO	2001/2002	5176567	RS 1.000,00
0032	NMK1979	94J2XSBM89M023785	SUNDOWN/HUNTER 100	307987647	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2008/2009	JBBM8022931	RS 150,00
0033	NMM3716	95VCA6D8BBM001637	DAFRA/SPEED 150	335373313	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2011/2011	C7DB004269	RS 200,00
0034	MVD9766	9C2KD03106R003154	HONDA/NXR150 BROS ESD	871483181	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2005/2006	KD03E16003154	RS 500,00
0035	NMO9523	9BZF54P1D8465104	FORD/FIESTA SEDANI.6FLEX	531731553	AL	BRANCA	CONSERVADO	2013/2013	QF9AD8465104	RS 2.600,00
0036	MUK5920	9C2JC1801LR506332	HONDA/CG 125 TODAY	205950086	AL	PRATA	CONSERVADO	1989/1990	2053505	RS 100,00
0037	QLA0585	LXYXCBL08C0334972	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1177235770	AL	PRETA	CONSERVADO	2012/2012	1P39FMBFC054477	RS 200,00
0038	OHI0131	95VC01M2BCM000825	DAFRA/RIVA 150	458986267	AL	PRETA	CONSERVADO	2011/2012	C1MB000531	RS 250,00
0039	IAE1705	9362EN6A98B072811	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	970039875	AL	PRETA	CONSERVADO	2008/2008	N6A10DBUHPSA0011251	RS 1.200,00
0040	OHH8655	95VC02E2CDM001969	DAFRA/RIVA 150	480302340	AL	VERMELHA	CONSERVADO	2012/2013	C1EC005162	RS 250,00
0041	1 EMLPAC	95VJK1M8BCM003454	DAFRA/ZIG 50	N/I	/XX	VERMELHA	CONSERVADO	2011/2012	J2MB003509	RS 150,00
0042	1 EMLPAC	LXYXCBL0XF0262161	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	/XX	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	2014/2015	1P39FMAFA069969	RS 150,00
0043	HZQ8333	9362A7LZ94B014797	PEUGEOT/206 10 SENSAT	827887604	SE	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	2004/2004	10TR01Q077397	RS 500,00
0044	MUV6216	93YBB06251J269372	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	762965681	AL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	2001/2001	D4DA700Q012156	RS 500,00
0045	KEY4649	9C2HA07003R002003	HONDA/C100 BIZ	789383284	GO	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	2002/2003	HA07E-3002003	RS 150,00
0046	NMI6242	9A9RFSRCAACAET4463	SRM/REBOQUE FACIL SRCF	491406150	AL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	2012/2012	N/I	RS 100,00
0047	KNI3659	9BD18221612028643	FIAT/BRAVA SX	758658699	AL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	2001/2001	0405655	RS 500,00
0048	QGF2100	LHJXCBLD1DB401132	I/BASHAN JONNY HYPE 50	1062268722	RN	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	2012/2013	139FMB13A60607	RS 100,00
0049	PDM8915	LXYXCBL02F0242809	I/SHINERAY XY 50 Q	1087683669	PE	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	2014/2015	1P39FMAFA052638	RS 150,00
0050	KKO8627	9C2KC1640AR034158	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	208201459	PE	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2010	KC16E4A034158	RS 300,00
0051	NMM1734	95VC02D2CDM000707	DAFRA/RIVA 150	465720137	AL	PRETA	SUCATA	2012/2013	C1DC003964	RS 200,00

							APROVEITÁVEL			
0052	QMA6565	LXYXCBL04B0517638	I/SHINERAY XY 50 Q 2	1127819698	SE	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2011	1P39FMBBA069443	RS 100,00
0053	PCF3663	9C2KD0810HR455312	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1138614278	PE	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	2017/2017	KD08E1H455364	RS 600,00
0054	PFE4555	9C2JC4130CR006254	HONDA/CG125 CARGO KS	465381170	PE	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	2012/2012	JC41E3C006254	RS 250,00
0055	PDR1022	LXYXCBL03D0483419	I/SHINERAY XY 50 Q	1071288064	PE	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	2013/2013	1P39FMADE069895	RS 100,00
0056	KJQ3599	9C2JC30104R002442	HONDA/CG 125 TITAN KS	811408787	PE	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	2003/2004	JC30E14002442	RS 200,00
0057	1 EMPLAC	LHJXCBLD6B0208483	I/BASHAN JONNY HYPE 50	N/I	/XX	LARANJA	SUCATA APROVEITÁVEL	2010/2011	139FMB11A04349	RS 100,00
0058	MUK7634	9BWGB07X41P015272	VW/KOMBI	758107196	AL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001/2001	UGA064919	RS 200,00
0059	BZS2360	9BFZZ54ZRB576451	FORD/ESCORT L	623529963	AL	DOURADA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1994/1994	1746653	RS 100,00
0060	NLY2968	95VAC1J589M015613	DAFRA/SUPER 100	990285693	AL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008/2009	A1J8016789	RS 100,00
0061	MUT6879	9BWZZ30ZLT080971	VW/GOL CL	207552118	AL	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1990/1990	N/I	RS 100,00
0062	1 EMPLAC	LXYXCJL02D0503881	I/SHINERAY XY 125 14	N/I	/XX	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2012/2013	1P52FMIDA004611	RS 100,00
0063	1 EMPLAC	93FSTJXEBCM008008	KASINSKI/SOFT	N/I	/XX	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011/2012	9XAEB008022	RS 100,00
0064	1 EMPLAC	LLJTCBPAXC1001436	I/XINLING SPIRIT 50	N/I	/XX	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011/2012	139QMB20121546	RS 100,00
0065	PCN3133	LXYXCBL06A0235967	I/SHINERAY XY 50 Q 2	1079873489	PE	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2009/2010	1P39FMBAA048057	RS 100,00

Anexo II

SUCATA INSERVÍVEL - LOTE 066					
TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	80	100	8.000	RS 0,90	RS 7.200,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	9	900	8.100	RS 0,90	RS 7.290,00
LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	RS 0,90	RS 0,00
PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	13000	0	RS 0,90	RS 0,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)	89	-	16.100	-	RS 14.490,00

LOTE	RENAVAM	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	COR	STATUS	MÍNIMO	DEPÓSITO
0066.0001	887448887	MVJ9826	AL	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2007	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 810,00	MACEIÓ
0066.0002	631076328	GTF2446	AL	FIAT/FIORINO PICK UP LX	1992/1993	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	RS 810,00	MACEIÓ
0066.0003	1154142970	QLG5414	AL	VW/NOVO GOL TRACK MCV	2018/2018	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 810,00	MACEIÓ
0066.0004	1010718778	OYV1G06	AL	VW/UP MOVE MA	2014/2015	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 810,00	MACEIÓ
0066.0005	809054302	MVA1217	AL	VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 810,00	MACEIÓ
0066.0006	N/I	N/I	N/I	HONDA/CG 125 PAN	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0007	N/I	N/I	N/I	/WUYANG WY50QT 2	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0008	N/I	N/I	N/I	I/TRAXX	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0009	N/I	N/I	N/I	VW/GOL 1.0	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 810,00	MACEIÓ
0066.0010	N/I	N/I	N/I	JONNY 50CC	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0011	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY 50	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0012	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0013	N/I	N/I	N/I	I WUYANG JET	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0014	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0015	N/I	N/I	N/I	BASHAN JONNY 50 CC	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0016	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY 50	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0017	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0018	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY 47,9C	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0019	N/I	N/I	N/I	BASHAN JONNY 50 CC	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0020	N/I	N/I	N/I	SHINERAY PHOENIX	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0021	N/I	N/I	N/I	BASHAN JONNY 50 CC	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0022	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0023	N/I	N/I	N/I	BASHAN JONNY 50 CC	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0024	N/I	N/I	N/I	SHINERAY EALE 50Q	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0025	N/I	N/I	N/I	SHINERAY PHOENIX XY50	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0026	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY EAGLE 50C	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0027	N/I	N/I	N/I	I WUYANG 50QT	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0028	N/I	N/I	N/I	MOTO TRAXX/JL50Q-8	N/I	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0029	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0030	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0031	N/I	N/I	N/I	C/SHINERAY PHOENIX XY50	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0032	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q 2	N/I	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0033	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY JET 50	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0034	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0035	N/I	N/I	N/I	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0036	N/I	N/I	N/I	M.A.JONES 45 T-IMP	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0037	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q 2	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0038	N/I	N/I	N/I	SHINERAY/PHOENIX XY50	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0039	N/I	N/I	N/I	JONNY/50C	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0040	N/I	N/I	N/I	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0041	N/I	N/I	N/I	JHONY 50C	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0042	N/I	N/I	N/I	JHONY 50C	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ
0066.0043	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q 2	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 90,00	MACEIÓ

0066.0044	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 50Q2	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0045	N/I	N/I	N/I	JONNY/BASHAN 50 CC	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0046	N/I	N/I	N/I	I WUYANG 50QT	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0047	N/I	N/I	N/I	SHINERAY/47, 9CC PHOENIX	N/I	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0048	N/I	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0049	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY EAGLE 50C	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0050	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY EAGLE 50C	N/I	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0051	N/I	N/I	N/I	SHINERAY 50Q PHOENIX	N/I	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0052	N/I	N/I	N/I	I/CHARMING HAYDEN RIO50	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0053	N/I	N/I	N/I	WUYANG I/WUYANG	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0054	N/I	N/I	N/I	SHINERAY 49 JET	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0055	N/I	N/I	N/I	WUYANG WY 48Q-2	N/I	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0056	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 150 5	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0057	N/I	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0058	N/I	N/I	N/I	FIAT/PALIO EX	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	MACEIÓ
0066.0059	N/I	N/I	N/I	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0060	N/I	N/I	N/I	SHINERAI PHENIX	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0061	N/I	N/I	N/I	JONNY/HIPE 50CC	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0062	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 50Q	N/I	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0063	N/I	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	MACEIÓ
0066.0064	N/I	N/I	N/I	SHINERAY CROSS 50 CC	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0065	N/I	N/I	N/I	I/BASHAN JONNY HYPE 50	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0066	N/I	N/I	N/I	I SHINERAY 49CC PHOENIX	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0067	N/I	N/I	N/I	BULL KRC 50CC	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0068	N/I	N/I	N/I	FORD/FIESTA	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	MACEIÓ
0066.0069	N/I	N/I	N/I	048QT2 PHOENIX	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0070	N/I	N/I	N/I	BASHAN JONNY	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0071	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY 49 CC JET	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0072	N/I	N/I	N/I	50CC	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0073	N/I	N/I	N/I	SHINERAY 47,9C	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0074	N/I	N/I	N/I	SHINERAY JET 49CC	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0075	N/I	N/I	N/I	I/SICHUAN TOP 50	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0076	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY50Q	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0077	N/I	N/I	N/I	/BULL KRC 50CC	N/I	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0078	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY 49CC JET	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0079	N/I	N/I	N/I	JHONY 50C	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0080	N/I	N/I	N/I	BASHAN JONNY 50 CC	N/I	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0081	N/I	N/I	N/I	BASHAN JOY 50	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0082	N/I	N/I	N/I	I/ SHINERAY 50	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0083	N/I	N/I	N/I	CSHINERAY PHOENIX XY50	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0084	N/I	N/I	N/I	I WUYANG 50QT	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0085	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0086	N/I	N/I	N/I	I SHINERAY 49CC PHOENIX	N/I	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0087	N/I	N/I	N/I	BIZ	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0088	N/I	N/I	N/I	I/LONCIN ITALIKA XT50	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ
0066.0089	N/I	N/I	N/I	SHENERAY 50	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	MACEIÓ

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD9D5C6A



**MAIS
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA
INFORMAÇÕES:** | (82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com